



RESOLUÇÃO Nº 029 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO ALFABETIZAÇÃO EM MONTES CLAROS: DOS PROCESSOS SINTÉTICOS AO USO DO MÉTODO ANALÍTICO(1930-1970)

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 003/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Alfabetização em Montes Claros: um dos processos sintéticos ao uso do método analítico(1930-1970).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX